



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000

-
Itaguaçu

Tel.: (27) 37251255

-
Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

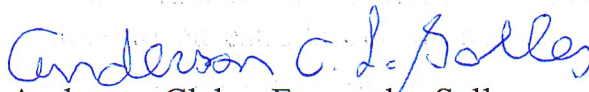
Em 31 / 03 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.


Presidente

O Vereador Infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando que seja feito o patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Ademar Schmidt, entrada no pé da serra do Laranjal, tendo em vista que na referida estrada passa também transporte escolar.

Plenário “Prefeito Mário Sarnágia”, 31 de março de 2025.



Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/385/2025

Itaguaçu-ES, 03 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.

Luis Manhani Filho

Secretário Municipal de Interior e Transportes

Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 31 de março de 2025, solicitando que seja feito o patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Ademar Schmidt, entrada no pé da serra do Laranjal, tendo em vista que na referida estrada passa também transporte escolar.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu